

NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: Contribuições e Desafios no Contexto do Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde (GEPIS)

**NEW TECHNOLOGIES IN DISTANCE EDUCATION: Contributions and Challenges in
the Context of the Interdisciplinary Health Study and Research Group (GEPIS)**

Gabriela Amorim Paviani 1 - Unicesumar

Isis Carolina Massi Vicente 2 - Unicesumar

Brenda Ohana Rocha Hundzinski 3 - Unicesumar

< gabriela.paviani@unicesumar.edu.br >, < isis.vicente@unicesumar.edu.br >, <
brenda.hundzinski@unicesumar.edu.br >

Resumo. O presente estudo investiga as contribuições e desafios das novas tecnologias na Educação a Distância (EaD), com foco na atuação do Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde (GEPIS). A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por meio do método lógico dedutivo, ao analisar o impacto das ferramentas digitais na democratização do ensino. Os resultados indicam que a EaD favorece a interdisciplinaridade e amplia o acesso ao conhecimento.

Palavras-chave: Educação a distância; tecnologia educacional; interdisciplinaridade; grupo de estudo.

Abstract. The present study investigates the contributions and challenges of new technologies in Distance Education (EaD), focusing on the work of the Interdisciplinary Health Study and Research Group (GEPIS). The research adopts a qualitative approach, using the logical deductive method, when analyzing the impact of digital tools on the democratization of teaching. The results indicate that distance learning favors interdisciplinarity and expands access to knowledge.

Keywords: Distance education; educational technology; interdisciplinarity; study group.

1 Introdução

A Educação a Distância (EaD) tem se consolidado em um dos pilares fundamentais da democratização do ensino superior, ao permitir o acesso ao conhecimento por meio de plataformas digitais e ferramentas inovadoras. Com o avanço das novas tecnologias, a modalidade EaD vem se tornando uma alternativa viável e eficaz para ampliar o alcance do ensino, promovendo a interdisciplinaridade e facilitando a integração entre diferentes áreas do saber.

Nesse contexto, o Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde (GEPIS) desempenha um papel crucial ao articular pesquisas que exploram as interseções entre saúde, educação e tecnologia. Além de investigar metodologias educacionais inovadoras, o grupo também analisa os impactos das novas tecnologias na formação acadêmica e profissional. No entanto, apesar das inúmeras vantagens, a EaD enfrenta desafios como a necessidade de adaptação de docentes e discentes a esse novo modelo de ensino.

O presente estudo busca compreender de que forma as novas tecnologias influenciam a EaD, destacando as contribuições e desafios dessa modalidade. A análise será realizada a partir de uma abordagem qualitativa, com base nas experiências do GEPIS e em referências teóricas sobre o tema.

2 A Relevância da Interseção das Ciências no Contexto Educacional Atual

A interseção das ciências representa uma abordagem teórica e prática que busca integrar e conectar diferentes disciplinas, vez que se trata uma ferramenta capaz de proa produção de conhecimentos amplos e eficazes para enfrentar os desafios contemporâneos.

A metodologia fundamenta-se em três conceitos principais: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, os quais, apesar de frequentemente tratados por sinônimos, possuem características e aplicações distintas. Compreender as diferenças entre essas categorias crucial para determinar a abordagem mais adequada aos variados problemas e contextos que emergem na sociedade moderna. (Enguita, 1989, p.20).

A multidisciplinaridade consiste na justaposição de disciplinas, sem que ocorra uma integração efetiva entre elas. Nesse modelo, cada área do conhecimento contribui de forma isolada para a resolução de um problema comum, sem um intercâmbio significativo de ideias, métodos ou teorias. (Antunes, 1995, p.53).

A interdisciplinaridade, por sua vez, caracteriza-se pela interação e integração entre disciplinas, ao permitir a criação de novos conhecimentos. Essa abordagem demanda um esforço coletivo para enfrentar questões complexas de maneira abrangente, promovendo a síntese de perspectivas distintas. Amplamente aplicada em áreas como saúde pública, desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica, a interdisciplinaridade é indispensável para lidar com desafios que requerem a colaboração entre especialistas de diferentes campos e a interconexão de saberes. (Antunes, 1995, p.53)

Já a transdisciplinaridade transcende as fronteiras acadêmicas, incorporando saberes oriundos de fontes não acadêmicas, como conhecimentos culturais, comunitários e práticos. Tal perspectiva adota uma visão holística, integrando ciência, prática e experiência de vida para abordar questões de maneira inclusiva e abrangente (Fazenda, 1999). A transdisciplinaridade revela-se relevante em contextos onde a participação social é imprescindível, a exemplo da formulação de políticas públicas inclusivas e na gestão de recursos naturais.

A escolha entre essas abordagens deve considerar a natureza e a complexidade do problema enfrentado. Dessa forma, a interseção das ciências transcende os limites convencionais do saber, promovendo uma integração que não apenas amplia o entendimento dos problemas, mas também possibilita soluções mais criativas, inclusivas e eficazes.

Em um panorama fundamentado na teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann, enfatiza a necessidade de uma abordagem interdisciplinar para a compreensão e o desenvolvimento do conhecimento científico em uma sociedade complexa e diversificada, tal qual a sociedade hodierna e tecnológica. Luhmann argumenta que os sistemas sociais são autorreferenciais e autopoieticos, operando com base em suas próprias operações constituintes. No entanto, ele reconhece a relevância dos elementos que orbitam fora desses sistemas, já que todos coexistem em uma dimensão espaço-temporal compartilhada. (Luhmann, 1985).

A perspectiva luhmanniana sugere que o sistema jurídico, para ser compreendido em sua totalidade, deve estar interligado a outros sistemas, tais quais: o econômico, científico e histórico. A visão multidimensional reflete a ideia de que o direito, aqui com foco principal dos cursos extrajurídicos que participam do GEPIS (Grupo de Estudos e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde), embora desempenhe um papel estrutural essencial na sociedade, não é um fenômeno isolado e deve ser analisado em seu contexto social mais amplo. Luhmann defende

que a sociologia do direito vá além da simples exegese ou interpretação normativa, ao promover uma análise de sua compatibilidade estrutural com outros sistemas sociais. (Luhmann, 1985).

Nesse contexto, Alexandre Santos de Aragão complementa a teoria ao destacar a interrelação entre Estado, Direito, História e Economia. Na medida que defende a indissociabilidade dos sistemas, ao ressaltar que as atribuições do Estado no desenvolvimento tecnológico e as implicações jurídicas relacionadas à tecnologia demandam uma análise integrada e transversal. A produção científica e tecnológica, as inovações econômicas e a construção histórica das normas jurídicas requerem uma leitura interseccional, em que os múltiplos sistemas sejam compreendidos como partes de um todo dinâmico. (Aragão, 2017, p.60).

Desta feita a abordagem interdisciplinar é essencial para explorar as nuances e os desafios contemporâneos, ao oferecer ferramentas para compreender as inovações e os avanços tecnológicos, bem como de que formar reconfigura as relações entre os sistemas sociais e o direito. Assim, a teoria dos sistemas de Luhmann e os apontamentos de Aragão iluminam a importância de uma análise que abarque as interconexões entre os diferentes âmbitos do conhecimento e da prática social, promovendo uma compreensão holística das transformações que moldam a sociedade atual.

Especificadamente, com relação à interdisciplinariedade na educação brasileira, o parecer CNE/CES nº 266/2011, aprovado em 5 de julho de 2011, estabelece diretrizes para a estruturação dos bacharelados interdisciplinares nas universidades, fornecendo orientações que visam a flexibilização curricular, a promoção da formação ampla e a articulação entre diferentes áreas do conhecimento. O parecer enfatiza a importância da interdisciplinariedade como um eixo estruturante para os cursos, vez que permite que os estudantes tenham uma formação mais abrangente antes da especialização. (MEC, 2011, p.5).

Já o parecer CNE/CES nº 435/2020, aprovado em 9 de julho de 2020, apresenta uma consulta sobre as referências orientadoras aplicáveis aos bacharelados interdisciplinares, promovendo uma revisão e atualização das diretrizes previamente estabelecidas. Essa consulta tem como objetivo avaliar a implementação dessas diretrizes nas instituições de ensino superior e identificar possíveis ajustes necessários para aprimorar os cursos interdisciplinares, garantindo maior alinhamento às demandas contemporâneas da educação superior e do mercado de trabalho. (MEC, 2020, p.4).

Ambos os pareceres ressaltam a relevância do ensino superior interdisciplinar na formação de profissionais, a fim de que esses estejam mais preparados para lidar com a complexidade dos desafios da sociedade atual. Além disso, reforçam a necessidade de adaptação constante dos currículos acadêmicos, ao assegurar que as universidades acompanhem as transformações científicas, tecnológicas e sociais, com o fito de promover uma formação mais dinâmica e integrada ao mundo do trabalho.

3 Educação a Distância como Ferramenta de Integração Multidisciplinar

A educação a distância (EaD) emerge como uma das ferramentas mais relevantes na atualidade para a democratização do ensino, ao ampliar o acesso ao conhecimento em diversas áreas do saber. Mais do que um instrumento de alcance geográfico, a EaD configura-se em um campo fértil para a interação entre diferentes disciplinas, uma abordagem multidisciplinar capaz de responder às demandas complexas da sociedade contemporânea.

A Educação a Distância (EaD) possui diversas definições, cada uma enfatizando aspectos distintos. No entanto, há pontos comuns entre elas, tais a separação física entre professor e aluno e o uso de meios de comunicação para viabilizar a aprendizagem.

Dohmem (1967) destacou a EaD como um método de autoestudo, no qual o aluno utiliza materiais instrucionais com supervisão remota de professores, permitindo a superação de barreiras geográficas. Já Peters (2004) enfatizou a metodologia industrializada da EaD, caracterizando-a tal qual um processo racional e organizado de ensino, possibilitado pela reprodução de materiais técnicos de alta qualidade.

Com foco na importância da comunicação facilitada entre professor e aluno, ainda que ocorram separadamente, Moore (2002) sintetiza as ferramentas utilizadas para a EaD, desde impressos, mídias eletrônicas e outros recursos. Holmberg (1980), por sua vez, reforçou a diversidade das formas de estudo dentro da EaD, abrangendo múltiplos níveis educacionais sem a necessidade da presença contínua de tutores.

Keegan (1991) destacou a separação física, mas apontou que a EaD pode incluir encontros ocasionais para fins pedagógicos e de socialização. Já Chaves (1999) agregou a importância das tecnologias de telecomunicação, considerando a transmissão de dados, voz e imagens como meios de reduzir a distância entre professores e alunos.

Independente do conceito abordado, evidencia-se que a EaD e seu desenvolvimento estão umbilicalmente relacionados com o surgimento e evolução das inovações tecnológicas. Em conformidade com Paviani (2022, p.25):

As inovações possuem um caráter intrínseco ao seu ambiente de criação visando a promover alterações, uma vez que sua origem endógena está em um sistema econômico não apainelado, na medida em que somente em um ambiente não linear a busca de algo novo seria estimulada.

No Brasil, o conceito de EaD foi oficialmente definido pela primeira vez no Decreto nº 5.622/2005, sendo alterado pelo Decreto nº 9.057/2017, o qual possui o fito de regulamentar o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em conformidade com as normatividades supra mencionadas, a Ead diz respeito a modalidade como um processo mediado por tecnologias de informação e comunicação, possibilitando atividades educativas em tempos e espaços distintos.

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados.

Art. 3 A criação, a organização, a oferta e o desenvolvimento de cursos a distância observarão a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos

pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 5º O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

§ 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino.

§ 2º São vedadas a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo de educação a distância e a oferta de cursos de educação a distância em locais que não estejam previstos na legislação. (Brasil, 2017).

Historicamente, a educação a distância surgiu como uma alternativa para indivíduos que, por razões geográficas ou sociais, não podiam acessar o ensino presencial. Assim, a EaD evoluiu ao longo do tempo, incorporando novas tecnologias e metodologias, tornando-se uma alternativa essencial para democratizar o ensino e expandir as possibilidades de aprendizagem.

Desde seus primórdios com o ensino por correspondência até a evolução tecnológica que possibilitou o uso de plataformas digitais interativas, a EaD tornou-se um fenômeno global. Com a pandemia de COVID-19, essa modalidade foi amplamente adotada, revelando sua capacidade de conectar pessoas em diferentes contextos, tempos e espaços. (Silva; Valadão, 2024, p.4).

Segundo as últimas estatísticas divulgadas no Censo da Educação Superior em 2021, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC), evidencia-se que nos anos de 2011 e 2021, houve um crescimento significativo de 474% no número de estudantes ingressantes em cursos de graduação na modalidade de educação a distância (EaD), haja vista os dados colacionados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Tabela de Crescimento da EaD no Brasil

Categoria	Dados	Montante
Crescimento da EaD no Brasil	Aumento de ingressantes em cursos EaD entre 2011 e 2021	474%
Crescimento da EaD no Brasil	Diminuição de ingressantes em cursos presenciais entre 2011 e 2021	-23,4%
Crescimento da EaD no Brasil	Participação da EaD no total de ingressantes em 2011 e 2021	18,4% (2011) → 62,8% (2021)
Crescimento da EaD na Rede	Aumento dos ingressantes em EaD entre 2020 e 2021	+23,3%
Crescimento da EaD na Rede	Queda nos ingressantes em cursos presenciais entre 2020 e 2021	-16,5%
Crescimento da EaD na Rede Privada	Ingressantes na rede privada em 2021 escolheram EaD	70,5%
Instituições de Educação Superior	total de instituições de ensino superior em 2021	2.574 instituições

Instituições de Educação Superior	Proporção de instituições privadas e públicas	87,68% privadas (2.261) / 12,2% públicas (313)
Instituições de Educação Superior	Proporção de vagas ofertadas entre rede privada e pública	96,4% (privada) / 3,6% (pública)
Instituições de Educação Superior	Total de matrículas no ensino superior em 2021	8,9 milhões
Matrículas no Ensino Superior	Proporção de matrículas na rede privada e pública	76,9% (privada) / 23,1% (pública)
Matrículas no Ensino Superior	Crescimento das matrículas entre 2011 e 2021	+32,8% (2,9% ao ano)
Matrículas no Ensino Superior	Proporção de matriculados em EaD em 2021	41,4% (3,7 milhões alunos)
Expansão da EaD nas Matrículas	Crescimento das matrículas EaD entre 2011 e 2021	+274,3%
Expansão da EaD nas Matrículas	Queda nas matrículas presenciais entre 2011 e 2021	-8,3%
Expansão da EaD nas Matrículas	Total de matrículas em licenciatura em 2021- EaD	1.648.328

Fonte: Mec adaptado pelo autor (2021).

A trajetória das inovações tecnológicas permitiu que a EaD se consolidasse como um instrumento eficaz não apenas para a transmissão de conteúdos, mas também para o desenvolvimento de competências essenciais ao mundo moderno, como pensamento crítico, autonomia e colaboração. No entanto, seu verdadeiro potencial reside em sua capacidade de fomentar a interdisciplinaridade, conectando saberes diversos para enfrentar questões complexas que transcendem os limites de uma única área de conhecimento.

A multidisciplinaridade, no contexto da EaD, refere-se à coexistência de disciplinas distintas em um mesmo curso ou projeto educacional. Por exemplo, um curso sobre sustentabilidade pode incluir aulas de biologia, economia e direito ambiental, sem necessariamente estabelecer uma interação entre esses campos. A EaD facilita essa abordagem por meio de plataformas que oferecem conteúdos organizados e acessíveis, permitindo que cada disciplina seja apresentada de forma autônoma.

A integração de disciplinas na educação a distância oferece inúmeros benefícios, tanto para os estudantes quanto para a sociedade em geral. Em especial por expor os estudantes a diferentes perspectivas e saberes, a EaD multidisciplinar promove uma formação mais completa e adaptada às demandas do mundo contemporâneo.

Ademais, a interação entre diferentes disciplinas estimula a criatividade e a inovação, essenciais para a resolução de problemas em áreas como saúde, tecnologia e meio ambiente, além de permitir uma abordagem mais conectada à realidade, abordando questões relevantes de forma contextualizada.

4 Novas Tecnologias e suas Possibilidades Educacionais: Uma Análise Relacionada ao Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde (GEPIS)

A revolução digital tem transformado radicalmente a maneira como os indivíduos acessam, produzem e compartilham informações. No campo da educação, os meios de comunicação e

as novas tecnologias exercem um papel crucial na mediação do conhecimento, proporcionando novas possibilidades de aprendizagem e colaboração.

A evolução dos meios de comunicação tem sido um dos principais fatores de mudança na educação. Desde a invenção da imprensa de Gutenberg, passando pelo rádio, televisão e, mais recentemente, pela internet e as redes sociais, o processo de ensino-aprendizagem tem sido continuamente influenciado pela forma como a informação é distribuída e consumida.

A internet transformou o paradigma educacional ao democratizar o acesso ao conhecimento. Plataformas como: Moodle, Google Classroom, Zoom e Coursera possibilitam a disseminação de conteúdos educacionais para milhões de pessoas globalmente. Além disso, os meios de comunicação digital favoreceram a criação de redes de aprendizagem, onde alunos e professores podem interagir e compartilhar experiências independentemente de sua localização geográfica.

Os grupos de pesquisa online representam um dos principais avanços na forma como o conhecimento é produzido e compartilhado na atualidade, tratando-se de verdadeiras comunidades acadêmicas virtuais, as quais possibilitam interações síncronas e assíncronas entre pesquisadores, ampliando o alcance e a diversidade das discussões científicas.

A adesão aos grupos de pesquisa online tem crescido consideravelmente devido às suas diversas vantagens. Entre os principais benefícios está o acesso facilitado à informação, uma vez que essas comunidades permitem a troca rápida e eficaz de artigos, estudos e materiais acadêmicos entre pesquisadores de diferentes regiões do mundo. Além disso, a interação contínua promovida pelos encontros virtuais proporciona discussões frequentes e colaborações mais dinâmicas, em contraste com os encontros presenciais limitados por tempo e espaço.

Outro aspecto relevante é a interdisciplinaridade promovida por esses grupos, reunindo especialistas de diferentes áreas do conhecimento, o que enriquece as pesquisas ao permitir abordagens variadas e interseccionais. Além disso, os grupos online representam uma alternativa economicamente viável para muitos pesquisadores, pois eliminam a necessidade de deslocamento físico, tornando a participação mais acessível e inclusiva.

Nesse diapasão é que surge o Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em Saúde (GEPIS) é um núcleo de pesquisa vinculado à Diretoria de Pesquisa da UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá, oficialmente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O GEPIS se destaca por sua atuação multidisciplinar, ao promover investigações científicas que integram saúde, educação e sociedade.

O grupo de estudos, cujos encontros são realizados remotamente, agrupa diversos inscritos de todo o Brasil, efetuando o objetivo de atuar em diversas frentes de pesquisas direcionadas a áreas essenciais para a promoção da saúde e o desenvolvimento social. Entre as principais linhas de pesquisa estão a relação entre saúde, educação, segurança jurídica e sociedade, analisando políticas públicas e modelos de ensino na área da saúde, e os aspectos promotores de saúde e preventivos de agravos no envelhecimento, que buscam estratégias para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Além disso, o GEPIS desenvolve estudos sobre gestão, assistência e desenvolvimento tecnológico na saúde, investigando inovações aplicadas ao setor, e aposta na abordagem interdisciplinar, que permite uma visão ampliada dos fenômenos de saúde. Outra área de destaque é a reflexão sobre aspectos humanísticos de cidadania e normativos, abordando direitos dos pacientes, ética na saúde e bioética.

Com relação aos cursos extrajurídicos especificadamente, são integrantes ao GEPIS: gestão de serviços jurídicos e notariais, investigação forense e perícia criminal, criminologia, segurança pública e segurança privada. A interdisciplinaridade do grupo permite que suas pesquisas dialoguem com temas variados, tais quais: a análise da saúde mental no sistema de segurança pública, o impacto da violência urbana na qualidade de vida das populações vulneráveis e a relação entre aspectos normativos e a bioética na atuação pericial e investigativa.

No campo da investigação forense e perícia criminal, a expertise do GEPIS em inovação tecnológica na saúde pode contribuir para aperfeiçoar métodos de identificação biométrica, toxicologia forense e análise de vestígios biológicos, temas essenciais para a resolução de crimes e fortalecimento da justiça. Já na criminologia e segurança pública, a pesquisa sobre fatores sociais e psicológicos que influenciam o comportamento delitivo pode fornecer subsídios para políticas de prevenção e reinserção social, alinhando-se aos objetivos do grupo em saúde e sociedade.

Além disso, a gestão de serviços jurídicos e notariais, bem como a segurança privada, podem se beneficiar dos estudos do GEPIS voltados para a humanização no atendimento, o uso de inteligência artificial para otimização de processos e a proteção de dados sensíveis em serviços de segurança e justiça. Dessa forma, o GEPIS se apresenta como um núcleo de pesquisa interdisciplinar capaz de conectar a saúde e as ciências sociais aplicadas, gerando conhecimento relevante para a melhoria das práticas no âmbito da segurança, do direito e da investigação criminal.

5 Conclusão

A expansão da Educação a Distância, impulsionada pelo avanço das novas tecnologias, tem proporcionado oportunidades inéditas para a democratização do ensino e a formação interdisciplinar. O GEPIS, ao atuar na interface entre saúde, educação e tecnologia, demonstra como a EaD pode ser um meio eficaz para promover a colaboração acadêmica e o desenvolvimento científico.

No entanto, o crescimento acelerado dessa modalidade também traz desafios que precisam ser enfrentados, como a adaptação de docentes e estudantes ao ambiente digital. A pesquisa reforça a importância de políticas públicas que assegurem a efetividade da EaD e incentivem a inovação educacional, garantindo que essa modalidade continue a evoluir de maneira sustentável e inclusiva.

Referências

ABE ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 08 jan. 2025.

DOHmen, Günther. **Das Fernstudium: ein neues pädagogisches Forschungs- und Arbeitsfeld.** Tübingen: DIFF, 1967.

ENGUITA, Mariano F. **A face oculta da escola:** educação e trabalho no capitalismo.
Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade:** um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1999.

HOLMBERG, Börje. **Aspects of distance education. Comparative Education**, v. 16, n. 2, p. 107–119, 1980. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3098523>. Acesso em: 08 jan. 2025.

KEEGAN, Desmond. **Foundations of distance education.** 2. ed. Londres: Routledge, 1991.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito II.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

Ministério da Educação (Mec). **Ensino a distância cresce 474% em uma década.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>. Acesso em: 08 jan. 2025.

Ministério da Educação (Mec). **Parecer CNE/CES nº: 266/2011.** Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8907-pces266-11&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 jan. 2025.

Ministério da Educação (Mec). **Parecer CNE/CES nº: 435/2020.** Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=157261-pces435-20-1&category_slug=setembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 jan. 2025.

MOORE, Michael G. Teoria da Distância Transacional. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, n. 1, 2008. Disponível em:
<https://doi.org/10.17143/rbaad.v1i0.111>. Acesso em: 08 jan. 2025.

PAVIANI, Gabriela Amorim. **Inovações em plataformas digitais:** desafios hermenêutico-interpretativos na economia compartilhada. Londrina: Thoth, 2022.

PETERS, Otto. **A educação a distância em transição:** tendências e desafios. Tradução de Leila Ferreira de Souza Mendes. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2004.

SILVA, A. Villela Mafra da; VALADÃO, S. Educação a distância no Brasil: um panorama histórico sobre os últimos cinco anos da modalidade no país. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 40, n. 1, 2024. Disponível em:
<https://doi.org/10.21573/vol40n12024.131088>. Acesso em: 08 jan. 2025.